

Orientações para elaboração e apresentação do Cálculo de Dimensionamento de
Pessoal de Enfermagem

Atenção Básica: Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF)

O cálculo de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem deverá, obrigatoriamente, ser embasado na Resolução COFEN nº 543/2017, que *Atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem*. Essa norma está disponível na página: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html, podendo ser consultada por todos os profissionais.

A apresentação do cálculo do Dimensionamento de Pessoal deverá ser:

- **Disposta em papel timbrado;**
- **Conter a data da elaboração do cálculo (dia/mês/ano);**
- **Com assinatura e carimbo do Enfermeiro responsável pela sua elaboração;**
- **Ciência do representante da instituição.**

Atenção Básica: Para as unidades básicas de saúde da família (UBS/USF), considerar o modelo, intervenções e parâmetros do estudo de Bonfim (Anexo II da Resolução Cofen 543/2017). Conforme os dados de produção de cada unidade ou do município, ou ser extraídos no site do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde.

O cálculo deverá ser realizado da seguinte forma:

- Calcular TTD: Tempo de Trabalho Disponível:

ITEM	TEMPO DE TRABALHO DISPONÍVEL (TTD)	ENF	TE/AE
A	Semanas no ano (nº de semanas no ano)	52	52
	Dias trabalhados na semana (dias/profissional)		
B	Dias de ausência por feriados no ano (Dias no ano/profissional)		
C	Dias de férias (Média de dias por ano/profissional)		
D	Dias de licença de saúde (média de dias por ano/profissional)		
E	Dias de ausência em razão de outras licenças no ano (média de dias por ano/profissional)		
h	Jornada de Trabalho (Horas de trabalho por dia/profissional)		

- Usar a fórmula abaixo para calcular o TTD:

$$A = 52 \times N^{\circ} \text{ dias trabalhados na semana}$$

$$TTD = [A - (B + C + D + E)] \times h$$

- Fazer o cálculo para cada procedimento e realizar a somatória de todos para obter o valor final das intervenções de cuidado direto (Qdir):

Intervenções diretas são aquelas que requerem interação direta com o usuário/família/comunidade. Em geral, a produção dessas intervenções é registrada.

Ex: consulta de enfermagem, vacinação, visita domiciliar...

ITEM	INTERVENÇÕES DE CUIDADO DIRETO	Produção anual (P) ENF	Tempo Médio (T) ENF	QP Enf Qdir=(PxT)/TTD	Produção anual (P) TE/AE	Tempo Médio (T) TE/AE	QP TE/AE Qdir=(PxT)/TTD
1	Atendimento à demanda espontânea		0,39			0,54	
2	Consulta		0,42			0	
3	Administração de medicamentos		0,21			0,22	
4	Assistência em exames		0,31			0,38	
5	Procedimentos ambulatoriais		0,32			0,46	
6	Controle de imunização e vacinação		0,42			0,51	
7	Sinais Vitais e medidas antropométricas		0,2			0,22	
8	Punção de vaso: amostra de sangue venoso		0,31			0,21	
9	Visita domiciliar		0,59			0,79	
10	Promoção de ações educativas		0,47			0,46	
		Total Qdir ENF =			Total Qdir TE/AE =		

- Realizar o somatório referente ao valor percentual da participação das intervenções indiretas (Qind) realizadas na unidade, conforme quadro das Intervenções de cuidado indireto disposto no art. 9º da Resolução Cofen 543/2017, de acordo com a categoria profissional (ENF, TE/AE).

Intervenções indiretas são aquelas que não requerem interação direta com o usuário/família/comunidade, mas dão suporte para o cuidado. Geralmente não tem sua produção rotineiramente registrada.

Ex: reunião de equipe, educação permanente, documentação...

- Realizar o cálculo do quantitativo de profissionais por categoria conforme fórmulas abaixo:

$$Q_{enf} = Q_{dir} / (1 - Q_{ind}\% / 100)$$

$$Q_{TE/AE} = Q_{dir} / (1 - Q_{ind}\% / 100)$$

- Sugerimos que seja feita uma apresentação comparativa entre o número atual de profissionais da unidade e o quadro dimensionado (conforme quadro abaixo).

Quadro: Comparativo entre quantitativo de profissionais existentes na unidade e resultado do cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem.

UNIDADE	Quadro de pessoal existente na unidade		Quadro de pessoal dimensionado		Déficit de Profissionais	
	Enf.	Téc./ Aux.	Enf.	Téc./ Aux.	Enf.	Téc./ Aux.

Obs 1: No caso de déficit de profissionais de enfermagem APRESENTAR as providências adotadas e o planejamento para regularização do Quadro de Pessoal contendo o número de profissionais e prazo para adequação.

Obs 2: O Cálculo deverá ser entregue e protocolado na sede do Coren-Goiás ou nas subseções.

Obs 3: Para maiores informações entrar em contato com o FISCAL DE PLANTÃO DO COREN-GOIÁS. Telefone: **32395300**

Ramal: **5326**

Coren-Goiás